



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, SEXTA, 16 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 357

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **357202522**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial www.camposlindos.to.gov.br

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
DECRETO /029-2025/PMCL

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 029/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no município de Campos Lindos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor, o **Sr. LAURO GOMES SOARES**, ocorrido quinta-feira, dia 15 de Maio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, estendendo a todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, 16 de maio de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 16/05/2025 18:49